

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**ATA DE REUNIÃO**

<b>OBJETIVO</b>	Subcomitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
<b>DATA</b>	21/3/2024
<b>HORÁRIO</b>	Das 14h às 15h
<b>LOCAL</b>	Videoconferência
<b>COORDENAÇÃO DA REUNIÃO</b>	Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone

**PARTICIPANTES:**

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CONTATO</b>
Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone (Coordenador)	Desembargador do Trabalho	gracio.petrone@trt12.jus.br
Dr. Roberto Masami Nakajo (vice-coordenador)	Juiz Gestor Estratégico e de Metas	roberto.nakajo@trt12.jus.br
Dr. Ozéas de Castro	Juiz Auxiliar da Corregedoria	ozeas.castro@trt12.jus.br
Marcus Vinícius de Lima Oliveira	DIGER	marcus.olveira@trt12.jus.br
Gustavo Bestetti Ibarra	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.jus.br
Eder Braulio Leone	DISJUD	eder.leone@trt12.jus.br
Claudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.jus.br
Dimitry Nascimento	SEATUR	dimitry.nascimento@trt12.jus.br
Nicolas Paiva Rodrigues	2ª VT de São José	nicolas.rodrigues@trt12.jus.br
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJE	luiz.bergmann@trt12.jus.br
Renata de Figueiroa Freitas	SGP/CIGEB	renata.freitas@trt12.jus.br
Geison Alfredo Arisi	SECOR	geison.arisi@trt12.jus.br
Roberto Carlos de Almeida	SEGJUD	roberto.almeida@trt12.jus.br
Valdir Luiz da Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.jus.br
Marco Antonio Bazeggio	CEST	marco.bazeggio@trt12.jus.br
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.jus.br
Haroldo José Brandão de Sousa	CEST	haroldo.sousa@trt12.jus.br

**ASSUNTO/DELIBERAÇÃO:**

A presente reunião do Subcomitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou dos seguintes pontos de pauta:

1. Extrator - hotfix 3.0.2 (PROADs n. 1.948/2024 e 18.775/2023);
2. Painéis de acompanhamento - cargas diárias;
3. PROAD 861/2024 - Relatórios com equalização da distribuição.

**1. Extrator eGestão/Pje - hotfix 3.0.2:**

*Por meio do Ofício Circular CGJT nº 18/2024 (marcador 21), a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho informa que, devido a problemas de ordem técnica, uma versão corretiva do extrator do e-Gestão (versão 3.0.1) foi disponibilizada há três semanas. Contudo, como persistiram os problemas técnicos, foi entregue nova versão (hotfix 3.0.2), que deve ser instalada na forma indicada no ofício supramencionado, acessível em link disponibilizado.*

*A Corregedoria-Geral reforça que, em se tratando da mesma versão 3.0 do extrator do eGestão, persiste a obrigatoriedade de os Tribunais procederem ao reprocessamento das remessas do ano de 2023, observando que o prazo final foi estabelecido até 31 de março de 2024.*

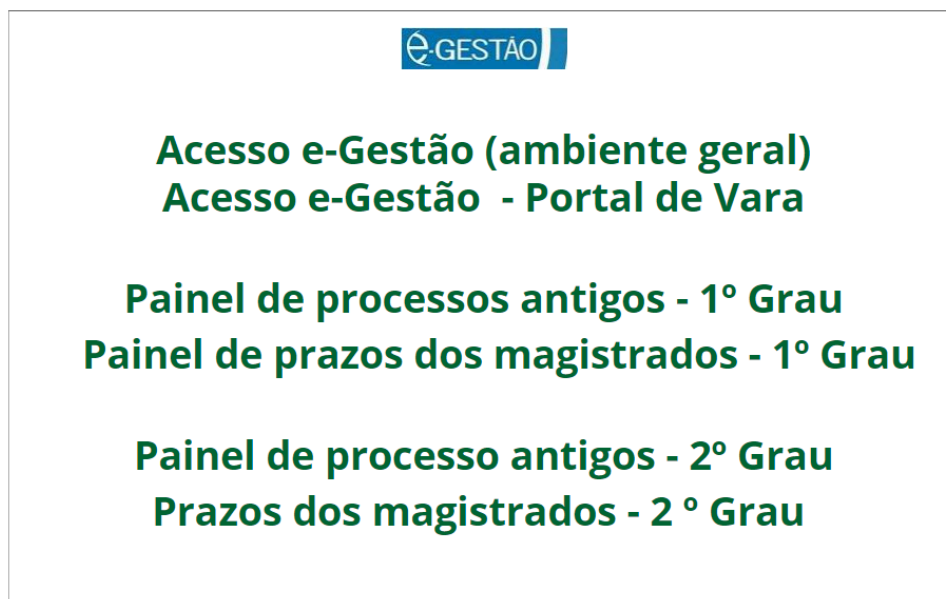
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**ATA DE REUNIÃO**

A SETIC informou que há expectativa de concluir o reenvio das remessas mensais de 2023 até o dia 26/3/2024, sendo atendido o prazo estipulado.

**Deliberação: prosseguir com a implantação e reprocessamento.**

**2. Painéis de acompanhamento - carga diária:**

Em atenção às deliberações deste Subcomitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, a CEST apresentou novos relatórios de 1º e 2º Graus:



Especificamente, quanto ao painel de processos antigos no 2º Grau - processos pendentes de conclusão, foi constatado que, quando o processo retorna ao Gabinete, mesmo com o relator em férias, o prazo passa a ser contado. Neste sentido, o entendimento é que o prazo dos pendentes de conclusão deveria observar o mesmo critério de contagem do processo concluso para relatar, descontando-se os afastamentos.

**Deliberação: encaminhar a questão ao Grupo Operacional para estudar proposta de sugestão de melhoria, retornando a este Subcomitê.**

**3. PROAD 861/2024 - Relatórios com equalização da distribuição:**

No PROAD 861/2024, com base nos dados estatísticos divulgados no portal de transparência, foi apontada uma possível irregularidade na equalização de processos no Pje, no período de 2021 a 2023, entre as Varas do Trabalho do Foro de Chapecó.

Após análise, concluiu-se que “os relatórios do sistema e-Gestão, publicados na internet em atendimento à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não permitem avaliar a equalização na distribuição de processos, uma vez que não apresentam o quantitativo de processos redistribuídos nas unidades”.

Assim, conforme determinado pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente (doc. 9 do PROAD 861/2024), o expediente foi encaminhado para análise deste Subcomitê.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**ATA DE REUNIÃO**

**Deliberação: propor, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, que o quantitativo de processos redistribuídos pelas unidades também conste nos relatórios padronizados instituídos conforme art. 189, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral.**

**FECHAMENTO DA ATA**

<b>DATA</b>	<b>REDATOR</b>	<b>CONTATO</b>
21/03/2024	Marco Antonio Bazéggio	marco.bazeggio@trt12.jus.br